



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

rua Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Projeto de Lei 5963/2022

Autor: Prefeito Municipal

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise do seu aspecto financeiro e orçamentário, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga,

O Projeto de Lei Complementar registrado sob o número 5963/2022 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Vanderlei José Marsico altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 4.763/2021, que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Taquaritinga.

Conforme análise de impacto orçamentário anexo, analisando as questões financeiras e orçamentárias, esta comissão entende como regular e dentro do orçamento previsto para tal propósito do Projeto, verificando-se que a proposição em questão está de acordo com os princípios desta Comissão opinando-se por sua admissibilidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala Ambiente Virtual, em 17 de maio de 2022.

Luciano Azevedo
Vice-Presidente

Luis Carlos Cordeiro da Silva
Relator

